

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2155/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. 540257/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
-----------	------------------	-------	-------	-------------------

243428	ALEXSANDRO LEITE	AGEPEN "02"	08/10/2015	
--------	------------------	-------------	------------	--

243429	JOSÉ FERNANDES DE SOUZA NETO	AGEPEN "02"	05/10/2015	
--------	------------------------------	-------------	------------	--

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 101db3c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar